



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210081

CONTRATANTE: Município de PLACAS, através do (a) FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA, CNPJ-MF, Nº 28.558.407/0001-58 denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) ANA PATRICIA GALUCIO SOUSA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: J L P OLIVEIRA EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.785.459/0001-71, estabelecida à R D 08 QUADRA 38 LOTE 25/26, Itaituba-PA, CEP 68190-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE DARLYSON PAZ DE OLIVEIRA, residente na Décima Quinta Rua, S/N, Bela Vista, Itaituba-PA, portador do CPF 948.132.802-34..

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.20210081**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1O presente aditivo visa aumento quantitativo do **contrato nº20210081** nos termos da Lei Federal nº8.666/93, Art.65, I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1218.123610401.2.008 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Basico
40%Classificação econômica 3.3.90.30.00.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

3.1 com o presente Termo Aditivo a vigência do **contrato nº20210081** que se encerra em 31/12/2021. Permanece inalterado.

CLAUSULA QUARTA – DO AUMENTO QUANTITATIVO

4.1 O contrato nº20210081 será acréscimo nos seguintes termos em anexo.

4.2 O valor contratual sofrerá a partir da assinatura do presente termo aditivo em decorrência do acréscimo de quantidade. Assim, o valor do contrato que era de R\$ 858.205,37 (oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinco reais e trinta e sete centavos) sofrerá acréscimo em valor de R\$ 184.575,89 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Assim o valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.042.781,26 (um milhão quarenta e dois mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos).

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Placas- Pará, 24 de Novembro de 2021

FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA
CNPJ 28.558.407/0001-58
CONTRATANTE

J L P OLIVEIRA EIRELI
CNPJ 31.785.459/0001-71
CONTRATADO